



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



ANA LUCIA GIL MOREIRA

**O GEÓGRAFO NA GESTÃO PÚBLICA:
experiências a partir do estágio na Secretaria
Municipal de Planejamento de Ituiutaba-MG**

ITUIUTABA-MG

2021

ANA LUCIA GIL MOREIRA

**O GEÓGRAFO NA GESTÃO PÚBLICA:
experiências a partir do estágio na Secretaria
Municipal de Planejamento de Ituiutaba-MG**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Geografia, do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do grau de Licenciada e Bacharel em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Vitor Koiti Miyazaki

ITUIUTABA-MG

2021

ANA LUCIA GIL MOREIRA

**O GEÓGRAFO NA GESTÃO PÚBLICA:
experiências a partir do estágio na Secretaria
Municipal de Planejamento de Ituiutaba-MG**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Vitor Koiti Miyazaki – ICHPO/UFU (Orientador)

Prof. Dr. Antonio de Oliveira Júnior – ICHPO/UFU

Prof. Dr. Carlos Roberto Loboda – ICHPO/UFU

ITUIUTABA-MG

2021

RESUMO

Este relatório consiste no Trabalho de Conclusão de Curso e tem por objetivo apresentar o relato de experiência das atividades desenvolvidas durante o estágio profissional realizado na Secretaria Municipal de Planejamento de Ituiutaba-MG (SEPLAN), no período de 21 de junho de 2021 a 20 de setembro de 2021. Organizado em duas partes, o relatório apresenta contribuições teóricas quando o planejamento urbano, legislações e políticas urbanas, seguindo dos relatos das atividades práticas desenvolvidas no estágio. A conclusão se faz a partir das percepções vivenciadas durante o período de estágio, indicando as dificuldades encontradas e a tentativa de identificar as possíveis atuações do geógrafo na SEPLAN, além de pontuar a importância do estágio profissional como componente curricular da formação do geógrafo.

Palavras-chave: Geógrafo; Gestão Pública; Secretaria Municipal de Planejamento; Ituiutaba-MG

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CTM	Cadastro Técnico Municipal
ICHPO	Instituto de Ciências Humanas do Pontal
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
PDI	Plano Diretor Integrado
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
SAE	Superintendência de Água e Esgoto
SEPLAN	Secretaria Municipal de Planejamento de Ituiutaba
TCE	Termo de Compromisso de Estágio
UFU	Universidade Federal de Uberlândia

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Foto do andar térreo da Secretaria.....	16
Figura 2 – Foto do andar superior da Secretaria.....	17
Figura 3 – Caixas etiquetadas para arquivamento das pastas de loteamentos.....	21
Figura 4 – Obra fiscalizada no centro da cidade.....	22
Figura 5 – Sistema de informações dos alvarás de postura.....	24
Figura 6 e 7 – Pastas, caixas e armário para arquivamento dos alvarás de posturas.....	25

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Localização da Lagoa Drummond	27
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Atividades pré-determinadas no Plano de Atividades de Estágio.....	19
Quadro 2 – Principais atividades desenvolvidas ao longo do estágio.....	20
Quadro 3 – Demais atividades desenvolvidas ao longo do estágio.....	28

SUMÁRIO

<u>INTRODUÇÃO</u>	<u>7</u>
<u>PARTE 1 – CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS</u>	<u>9</u>
1.1. PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E POLÍTICA URBANA	9
<u>PARTE 2 – A PRÁTICA DO ESTÁGIO DO BACHARELADO EM GEOGRAFIA</u>	<u>13</u>
2.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN	13
2.2. O ESTÁGIO DO BACHARELADO EM GEOGRAFIA NA SEPLAN.....	18
2.2.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	18
2.2.2. O GEÓGRAFO ATUANTE DA SEPLAN: PERSPECTIVAS.....	28
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</u>	<u>31</u>
<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>33</u>
<u>ANEXOS</u>	<u>.....</u>
<u>APÊNDICES</u>	<u>.....</u>

INTRODUÇÃO

O curso de graduação em Geografia proporciona ao graduado duas habilitações, sendo a **licenciatura** aquela que permite o profissional a lecionar, e, portanto, atuar no mercado de trabalho como profissional da educação (professor); e o **bacharelado**, que tem competências ligadas à atuação técnica, geralmente associadas ao que a legislação atribui ao geógrafo. No entanto, em sua maioria, os cursos de graduação em geografia formam ou licenciados ou bacharéis, podendo em alguns casos, por opção dos discentes, obter os dois títulos.

O Curso de Graduação em Geografia, do Instituto de Ciências Humanas no Pontal (ICHPO), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), é um dos que proporciona ao discente a graduação concomitante das duas habilitações (licenciatura e bacharelado) e, em sua grade curricular os estágios supervisionados são disciplinas obrigatórias pertinentes a composição pedagógica (licenciatura), sendo que os estágios no âmbito do bacharelado são opcionais aos discentes, sendo também opcional enquanto trabalho de conclusão de curso defender ou a monografia ou o relatório de estágio no bacharelado¹.

Neste sentido, debates acerca do profissional geógrafo e suas atribuições são amplamente discutidas, existem dois grupos de opiniões sobre quem deve intitular-se geógrafo, o primeiro defende que geógrafos são apenas os bacharéis, enquanto o segundo grupo defende que tanto licenciados quanto bacharéis são geógrafos – ainda que essa abordagem não seja o centro dos debates deste relatório, e nem nos cabe aqui definir ou defender quais atribuições são necessárias para que os graduados em geografia (sejam estes licenciados ou bacharéis) intitulem-se geógrafos, abordaremos como geógrafo todo o profissional habilitado em geografia mediante curso de graduação em geografia.

Assim, a opção do estágio no âmbito do bacharel e da defesa do relatório como trabalho de conclusão de curso são, por escolhas pessoais, uma oportunidade de aproximar as experiências, enquanto graduanda, das competências profissionais do geógrafo bacharel. Para isso, as atividades de estágio foram desenvolvidas ao longo de 15 semanas, com uma carga-horária total de 200 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), na cidade de

¹ O currículo em questão corresponde ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente para os alunos ingressantes de 2010 à 2019. Diante reformulações do PPC, os alunos que ingressaram a partir do ano de 2020, têm como estágio obrigatório tanto o da licenciatura quanto do bacharelado, sendo o relatório do estágio do bacharelado incluso em seu currículo como carga-horária obrigatória (PORTAL ICHPO, 2020).

Ituiutaba-MG, com objetivo de acompanhar as atividades realizadas na SEPLAN, em seus diferentes departamentos, seções e setores; bem como vivenciar as realidades da gestão pública na esfera do planejamento, buscando ênfase no planejamento urbano, e ainda, inteirar-se sobre a legislação urbana e suas aplicações.

Ao longo do estágio, questionamentos como “Qual o papel do geógrafo na gestão pública municipal? E na SEPLAN?” vieram à tona, assim, essas questões serão objetivo de futuras discussões em que buscaremos respondê-las.

Portanto, propomo-nos, nesse relatório, tratar de assuntos teóricos e práticos que circundam os estudos, a atuação pública e o estágio profissional diante a temática urbana. Breviloquente, os assuntos teóricos – como o planejamento urbano no Brasil e a legislação urbana nacional e municipal – serão explicitados de maneira a consolidar, na Parte 1, um referencial teórico que permita relações entre teoria e prática, estas expressas em sua maioria na Parte 2. Na sequência, apresentações e caracterizações quanto ao local de realização do estágio (SEPLAN) encabeçarão a Parte 2, acompanhadas das descrições e percepções acerca das atividades desenvolvidas ao longo do estágio, e, ainda, perspectivas da atuação do geógrafos da SEPLAN (Ituiutaba-MG) por meio de entrevistas realizadas.

PARTE 1 – CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS

A Parte 1 consiste nas discussões teóricas de aspectos que contribuem para este relatório, assim, busca-se tratar do planejamento urbano e das legislações urbanas de maneira a conectar as relações teóricas e práticas diante do estágio.

1.1. PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E POLÍTICA URBANA

Ao tratar de planejamento urbano se faz imprescindível compreender o planejamento por si só, este – distinto e complementar à gestão – consiste nas ideias pertinentes ao futuro, como explicita Souza (2010, p. 46), “planejar significa tentar prever a evolução de um fenômeno (...) tentar simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor precaver-se contra prováveis problemas (...)”. A gestão, por sua vez, associa-se às ideias e ações do presente, como o autor esclarece, “gerir significa administrar uma situação dentro dos marcos dos recursos presentemente disponíveis e tendo em vista as necessidades imediatas” (SOUZA, 2010).

Neste sentido, planejamento e gestão são atividades complementares que buscam estruturar previamente, em qualquer âmbito, atividades considerando as inúmeras variáveis e possíveis desfechos (ou seja, planejamento) e ações de imediata resolução que não foram “previstas” (ou seja, gestão). Assim, o planejamento urbano, em conjunto da gestão urbana, consiste em incorporar às realidades das cidades e do espaço urbano perspectivas de uma organização prévia e uma atuação consciente diante dos processos.

O planejamento urbano é um campo multidisciplinar que inclui profissionais de diferentes áreas de atuação, como de arquitetos urbanistas, geógrafos e especialistas do Direito Urbano, contudo, no Brasil, arquitetos urbanistas são profissionais que desempenham significativa dedicação ao planejamento urbano (SOUZA, 2010).

A contribuição de profissionais das ciências humanas e sociais, como o geógrafo, permitem incorporar ao planejamento urbano características das relações sociais, espacializadas nas cidades, oportunizando o denominado planejamento urbano democrático e participativo, como bem apontado por Souza (2010):

Planejamento e gestão urbanos, visto por essa ótica de ciência social, nada mais são que estratégias de desenvolvimento urbano, alimentadas por pesquisa social básica, tanto teórica quanto empírica (ou seja, diagnósticos). (...) Quando se trata de formular políticas públicas estratégicas de mudança social, torna-se imprescindível mobilizar os conhecimentos aportados pelas várias ciências sociais (...) (SOUZA, 2010, p. 73)

O autor, de maneira generalista, destaca a importância das ciências sociais ao planejamento e gestão urbanos, indicando atuações potenciais dos profissionais dessas áreas e, também, as relações intrínsecas entre ciências sociais e gestão pública quanto a formulação de políticas públicas. Neste sentido, destacamos, mais uma vez, o papel do geógrafo no multidisciplinar campo do planejamento urbano, fomentando o planejamento e a gestão urbanos democráticos.

A organização institucional brasileira é estruturada e regida a partir de leis, assim, a temática urbana não seria diferente. Portanto, o planejamento urbano, e conseqüentemente a vida urbana, constituem-se, em parte, em função das leis urbanas. Neste sentido, as discussões teóricas aqui propostas consiste em apresentar a política urbana a partir das leis urbanas.

O marco legal (jurídico-urbanístico) da política urbana brasileira é a Constituição de 1988, em que, diante da luta de um movimento multissetorial, buscava-se a determinação de instrumentos que promovessem a função social da cidade e da propriedade. Pela primeira vez na história, a política urbana ganhara um capítulo na Constituição – Capítulo II “Da Política Urbana”, no entanto, para que tais instrumentos urbanos expressos na Constituição nos Arts. 182 e 183, pudessem ser efetivados, era necessária uma legislação específica de regulamentação. Origina-se o Projeto de Lei Nº 5.788/1990 e inicia-se a década de elaborações, negociações em prol da lei complementar ao capítulo constitucional da política urbana brasileira, intitulada Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), finalmente aprovado em julho de 2001 (ROLNIK; SAULE JÚNIOR, 2001).

Contudo, anterior a própria Constituição, o direito urbanístico era, de modo geral, expresso a partir da Lei N. 6.766/1979, que tratava do parcelamento do solo para fins urbanos, conhecida como “Lei dos Loteamentos”, já estabelecia, por exemplo, a obrigatoriedade de infraestruturas básicas, como iluminação pública, escoamento de água, esgotamento sanitário, vias de circulação, entre outros recursos, nas novas áreas loteadas das cidades (BRASIL, 1979).

O Estatuto da Cidade consiste no principal instrumento regulamentador da política urbana nacional, pois tem como princípio a regulamentação dos Arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana (BRASIL, 2001). Assim, trata-se em um compilado de princípios (a respeito da concepção de cidade, de planejamento e de gestão urbanos) e instrumentos, que propõem e explicitam a política urbana brasileira (BRASIL, 2001). Esta lei, carregou consigo expectativas de uma nova ordem legal da política urbana, de mudanças que promovessem a democratização das cidades, buscando, sobretudo superar a excludente, patrimonialista e predatória ordem urbanística que se impunha no final do século XX (ROLNIK; SAULE JÚNIOR, 2001).

O Estatuto da Cidade vem com o intuito de proporcionar, a partir de suas diretrizes e instrumentos a possibilidade de um desenvolvimento urbano mais democrático que promova e, principalmente, implemente o direito à cidade a toda a população, dando voz e visibilidade às populações de baixa renda excluída (ROLNIK; SAULE JÚNIOR, 2001). O Art. 39º do Estatuto (BRASIL, 2001) expressa o importante papel atribuído ao plano diretor quanto à função social da propriedade urbana,

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei. (BRASIL, 2001)

A política urbana nacional, como expresso anteriormente, apresenta tanto na Constituição (1988) quanto no Estatuto da Cidade (2001) perspectivas positivas no que tange a democratização dos espaços urbanos, contudo, a regulamentação (mediante legislações) não garante a efetividade das mesmas, e ainda, considerando a municipalização da política urbana (instituída pela Constituição) – ou seja, a política urbana passa a ser de responsabilidade do Município – as realidades urbanas do país, agora regulamentadas, passaram a ser cada vez mais desiguais.

Dada a municipalização da política urbana, considerou-se relevante abordar a legislação urbana municipal, visto que esta rege o planejamento urbano do município. Para isso, quatro leis serão abarcadas, de maneira a compreender a organização da política urbana municipal de Ituiutaba-MG.

A primeira lei que dispõem de questões urbanas é o Código de Edificações (Lei N. 1.262/1968), que é anterior a Lei Federal de Parcelamento do Solo (Lei N. 6.766/1979). O Código dispõe quanto a regulamentação das edificações urbanas pelo Poder Público Municipal, estabelecendo normas técnicas quanto os projetos de edificações, e instrumentos de licenciamento (ITUIUTABA, 1968). O Código de Obras, promulgado no final da década de 1960, ainda está vigente no município, estando em desacordo com a realidade urbana municipal atual, o quê, em algumas ocasiões, torna-se obstáculo na efetividade do planejamento e regulação urbana do município.

O Código de Posturas (Lei N. 1.363/1970), também do final do século passado, trata da regulamentação do ordenamento urbano, conforme expresso na própria lei:

Art. 2º - Este código tem como finalidade instituir as normas disciplinadoras da higiene pública, do bem-estar público, da localização e do funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, bem como as correspondentes relações jurídicas entre o Poder Público Municipal e os municípios. (ITUIUTABA, 1970, p.1)

Assim, é possível afirmar que o Código de Posturas exerce um papel delimitador para as atividades urbanas, e, portanto, regulador do uso do solo urbano.

Contudo, são as Leis que instituem o Plano Diretor e o Zoneamento que exercem principal efetividade no planejamento urbano municipal, sendo que o Plano Diretor Integrado (PDI) – correspondente a Lei Complementar N. 153/2018 – representa o exercício da política urbana municipal, mediante regulamentação, caracterizando-se como instrumento de diretrizes e ações norteadoras do planejamento urbano municipal (ITUIUTABA, 2018); enquanto a Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Ituiutaba (Lei N.4.695/2019, alterada pela Lei N. 4.726/2020) é responsável por instituir os parâmetros urbanísticos em conformidade com o PDI, promovendo o uso e ocupação do solo de acordo com as zonas, bem como as padronizações desses usos em cada zona (ITUIUTABA, 2019 e 2020).

PARTE 2 – A PRÁTICA DO ESTÁGIO DO BACHARELADO EM GEOGRAFIA

A Parte 2 tem por finalidade apresentar as questões práticas do estágio, assim, caracterizar o local de estágio e descrever as atividades desenvolvidas ao longo do estágio serão o principal foco deste, além disso, essa seção conta com percepções pessoais a respeito das atividades desenvolvidas, buscando conectá-las no que tange a relação teoria e prática, e também, com relatos quanto o papel do geógrafo na SEPLAN, a partir de entrevistas realizadas com os profissionais (geógrafos) da Secretaria.

2.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

A Secretaria corresponde a um dos quatorze Órgãos da Administração Direta do Município, e tem por objetivo, considerando a estrutura administrativa e funcional do Poder Público Municipal, atuar em conjunto com o Executivo e os demais Órgãos da Administração Direta, exercendo um papel intermediário entre estes, como explicitado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Hélio Carlos Miranda de Oliveira, em entrevista²:

A Secretaria de Planejamento [...] ela exerce uma função intermediária dentro da estrutura do município, a Secretaria de Planejamento, de Administração e Recursos Humanos e de Finanças e Orçamento, elas são Secretarias intermediárias, no sentido que ela está para atender as demandas do Poder Público e, no caso, do Planejamento, eu não posso falar das outras porque não sei até onde eles fazem, no caso do Planejamento, a gente faz um atendimento burocrático, mas a gente não executa, o Planejamento não executa, quem executa é a Secretaria de Obras [...] (informação verbal).

Portanto, o papel da SEPLAN, na estrutura funcional do município, corresponde as etapas planejadoras e burocráticas que compreendem a organização do espaço urbano.

A organicidade administrativa da SEPLAN se estrutura em dois principais Departamentos e suas respectivas Seções, que em alguns casos ainda são divididas em Setores. Cada um tem suas atribuições instituídas pelo Decreto Nº 8.608/2017 – documento responsável

² Entrevista realizada com o Secretário Municipal de Planejamento, Hélio Carlos Miranda de Oliveira, em 29 de setembro de 2021, pelas entrevistadoras e estagiárias Ana Lucia Gil Moreira e Greice Anie da Silva.

por delegar atribuições e regulamentar os Órgão da Administração Direta do município (ITUIUTABA, 2017).

Assim, as competências e atribuições correspondes de cada segmento subordinado à SEPLAN conforme o Decreto N. 8.608/2017, bem como sua principal estrutura são (ITUIUTABA, 2017, p.27):

- I. Departamento de Planejamento Urbano e Projetos Técnicos;
 - a. Seção de Topografia;
 - b. Seção de Cadastro Técnico Municipal;
 - c. Seção de Regularização Fundiária e Habitação Popular;
 - d. Seção de Projetos Técnicos:
 - i. Setor de Desenho.
 - e. Seção de Gestão de Convênios.
 - II. Departamento de Regulação Urbana;
 - a. Seção de Fiscalização de Obras Particulares;
 - b. Seção de Licenciamento de Obras Particulares;
 - i. Setor de Análise de Projetos Arquitetônicos;
 - ii. Setor de Análise do Parcelamento do Solo.
 - c. Seção de Fiscalização de Posturas.
- (ITUIUTABA, 2017, p. 27).

O Departamento de Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, atualmente chefiado pela engenheira civil Camila tem como principais atribuições a coordenação, supervisão e elaboração de projetos arquitetônicos, de planos de desenvolvimento urbano, de normas técnicas urbanísticas e outras atividades correlatas. São vinculadas ao departamento:

a. Seção de Topografia – responsável por “coordenar e executar serviços de demarcação de terrenos, medições de vias públicas e levantamentos topográficos”³, atualmente é chefiada por Glauber;

b. Seção de Cadastro Técnico Municipal (CTM) – cujas principais atividades consistem na “denominação de logradouros públicos e definição de numeração predial”⁴, e na atualização da base cadastral dos imóveis, no entanto, conforme o decreto a seção é, também, responsável pela manutenção e atualização das bases cartográficas (digitais e analógicas) atividade essa que não é atualmente desenvolvida, visto a defasagem cartográfica que a Secretaria apresenta;

c. Seção de Regularização Fundiária e Habitação Popular – é responsável pelos programas de regularização fundiária, assim, a partir de leis específicas que regem esses

³ Trecho referente às atribuições da Seção, considerar Capítulo III, Seção VI do Decreto N. 8.608/2017 (ITUIUTABA, 2017, p. 27-32).

⁴ *Ibidem*

programas, a seção fica encarregada de executá-los, articulando parcerias e auxiliando populações cujas condições condizem com a regularização, atualmente é chefiada pelo bacharel em direito Juliano;

d. Seção de Projetos Técnicos – tem suas atribuições vinculadas a elaboração de projetos de mobiliários e edificações públicas, e apoio técnico à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e à Superintendência de Água e Esgoto (SAE), além disso é também responsável por coordenar as atividades do Setor de Desenho – esse responsável por “elaborar desenhos arquitetônicos, [...] estruturais, hidráulicos, elétricos e de loteamentos”⁵, além de desenhos urbanísticos, como de praças, atualmente o setor também está envolvido com os desenhos referentes ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU);

e. Seção de Gestão de Convênios – sobretudo responsável por “participar do processo de negociação e formalização de convênios”⁶, atualmente é chefiada pela geógrafa Kassandra Faria.

O Departamento de Regulação Urbana, chefiado pela arquiteta e urbanista Waleska Nayara Silva Ribeiro, tem como principais atribuições:

fazer cumprir a legislação sobre urbanismo, em especial sobre zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo; aprovar loteamentos, desmembramentos ou remembramentos [...]; expedir alvarás de licença para construção, reforma ou demolição; emitir parecer nos processos de expedição de alvará, de licença ou autorização para funcionamento de estabelecimento comercial. (ITUIUTABA, 2017, p. 30)

São vinculadas ao departamento:

a. Seção de Fiscalização de Obras Particulares – responsável principalmente por “fiscalizar construção, reforma, conservação, restauração e demolição de edificações e obras civis, material de construção em vias públicas, velando pelo cumprimento da legislação urbanística”⁷, atualmente o geógrafo Júlio é chefe da seção;

b. Seção de Licenciamento de Obras Particulares – as atribuições consistem na emissão de alvarás de construção, reforma e demolição de obras particulares, além de outras

⁵ *Ibidem*

⁶ *Ibidem*

⁷ *Ibidem*

atividades correlatas que perpassam o licenciamento de obras particulares. A Seção, também, é responsável por dois o Setores:

i. Setor de Análise de Projetos Arquitetônicos – competente por aplicar a legislação urbanística referente à análise e aprovação de projetos de arquitetura e licenças para construção de edificações, obras de grande porte e empreendimentos de impacto, reforma, modificação, reconstrução, acréscimo, aceite, regularização e demolição de edificações”⁸;

ii. Setor de Análise do Parcelamento do Solo – “proceder a análise e aprovação de projetos de urbanização de empreendimentos, nas suas diversas modalidades”, e também sistematizar, controlar e monitorar as informações referentes aos processos de parcelamento e/ou urbanização do solo”⁹

c. Seção de Fiscalização de Posturas – trata-se da fiscalização de funcionamento, assim, suas atribuições consistem na fiscalização do cumprimento da lei quanto ao uso de passeio público, elementos publicitários, festas e eventos, sossego público, além disso, a seção também é responsável pela emissão dos alvarás de funcionamento, atualmente a seção é chefiada por Luciene.

Assim, é notória a organicidade da SEPLAN a partir de seus dois departamentos, e também a complexidade de interdependência que os segmentos administrativos da Secretaria (departamentos, seções e setores) têm em executar atividades articuladas, o que, muitas vezes não acontece, evidenciando a deficiência da gestão pública em processos que demandam responsabilidade em mais de um segmento.

Além disso, visto a complexidade e quantidade das atribuições instituídas à Secretaria pelo Decreto N. 8.608/2017, e considerando as realidades orçamentárias, infraestruturais e de recursos humanos, essas não são condizentes com as atividades que deveriam ser desempenhadas pelo órgão, o que indica a não capacidade da Secretaria em executar a totalidade de suas atribuições.

Outra caracterização importante sobre a SEPLAN trata-se de seu espaço físico. O prédio em que a Secretaria funciona encontra-se na Rua 13 com a 20, n. 805, no centro da cidade de

⁸ *Ibidem*

⁹ *Ibidem*

Ituiutaba, sendo este um edifício de dois andares onde funcionava um antigo banco e adaptado para o funcionamento da Secretaria.

Quanto a realidade física desse prédio, apesar de toda a secretaria estar instalada no local, muitas salas estão lotadas, e grande parte das seções compartilham ambientes de trabalho e arquivamento de documentos com outras seções ou setores. Além disso, por ser um prédio antigo, as questões de acessibilidade, por exemplo, não são uma realidade estrutural.

A Secretaria organiza-se nos dois andares. No térreo estão as instalações das Seções que desempenham maior atendimento ao público, sendo Cadastro Técnico Municipal, Regularização Fundiária e Habitação Popular, Fiscalização de Obras Particulares, Licenciamento de Obras Particulares – junto aos Setores de Análise de Projetos Arquitetônicos e Análise do Parcelamento do Solo, e a Fiscalização de Posturas, estas estão organizadas em três salas centrais com balcão (divididas por divisórias de PVC), uma grande sala a direita e mais duas salas menores a esquerda, como é possível observar na Figura 1.

Figura 1 – Foto do andar térreo da Secretaria



Fonte: Waleska Nayara Silva Ribeiro, 2021

O andar superior comporta o Gabinete do Secretário, junto à sala das secretárias, a sala do assessor, as salas das Diretoras, e também salas das Seções de Topografia, Projetos Técnicos – junto com o Setor de Desenho e a Seção de Gestão de Convênios; o andar é um grande salão, sendo que o Gabinete do Secretário e a sala da topografia os únicos ambientes cujas paredes são de alvenaria; as demais salas são organizadas a partir de divisórias de PVC, como é possível observar na Figura 2.

Figura 2 – Foto do andar superior da Secretaria



Fonte: Waleska Nayara Silva Ribeiro, 2021

2.2. O ESTÁGIO DO BACHARELADO EM GEOGRAFIA NA SEPLAN

Nesta subcapítulo pretende-se apresentar as atividades desenvolvidas ao longo do período do estágio, buscando descrevê-las, conectando-as, quando possível, com o plano de atividades proposto no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), bem como indicar as relações existentes com a formação do geógrafo.

Além das atividades desenvolvidas, este subcapítulo também apresentará o papel do geógrafo na SEPLAN a partir de percepções de alguns dos geógrafos atuantes na Secretaria no período de realização do estágio, a fim de promover o conhecimento das diferentes perspectivas dos geógrafos nesse campo de atuação.

2.2.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas ao longo do estágio, correspondem ao período de 15 semanas e uma carga-horária total de 200 horas com início em 21 de junho de 2021 e término em 20 de setembro de 2021¹⁰, de modo geral, as atividades foram realizadas, no ambiente da SEPLAN, salvo as visitas de campo e algumas atividades desenvolvidas a distância, em formato remoto¹¹.

¹⁰ No TCE, o período de estágio corresponde dos dias 21 de junho à 29 de outubro de 2021, no entanto, para prazos de redigir e defender o presente relatório, optou-se por considerar a carga-horária cumprida até o dia 20 de setembro deste mesmo ano.

¹¹ Optou-se por não denominar as atividades desenvolvidas à distância (de modo remoto e em casa) de *home office* visto à complexidade intrínseca ao conceito nesse modelo de trabalho.

Todo o estágio e suas respectivas atividades foram realizados em conjunto com outra estagiária, Greice Anie da Silva, também aluna e colega do Curso de Graduação em Geografia do ICHPO/UFU; ao longo do estágio fomos supervisionadas pela Diretora do Departamento de Regulação Urbana, Waleska Ribeiro, quem nos acompanhou, propondo atividades, indicando a rotatividade entre os departamentos, seções e setores, apresentando brevemente o funcionamento de cada segmento da SEPLAN, bem como a articulação entre si, além de nos ensinar quanto toda a estrutura, funcionamento e realidade da Secretaria.

Como fora supracitado, este tópico corresponde à descrição das atividades desenvolvidas, para isso, as atividades serão inicialmente apresentadas a partir de quadros descritivos – que indicam o segmento em que foram realizadas (departamentos, setores e seções da Secretaria), os responsáveis e, então, as respectivas atividades desenvolvidas; seguidos de comentários e percepções a respeito do que foi realizado. Ressalvo que as atribuições e subordinções de cada departamento, seções e setores, foram anteriormente esclarecidas, assim, julgou-se desnecessário identificar a hierarquia destes nos quadros.

Para tal, considerou-se expor as atividades pré-determinadas no TCE, de maneira que as atividades desenvolvidas sejam cabíveis de comparação com o plano de atividades. Abaixo, o Quadro 1 corresponde a estas atividades.

Quadro 1 – Atividades pré-determinadas no Plano de Atividades de Estágio

Plano de Atividades de Estágio
<p>Acompanhar as atividades realizadas na Secretaria de Planejamento, do Município de Ituiutaba, e de seus departamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar, rotativamente, as atividades dos departamentos da Secretaria; - Acompanhar reuniões, serviços e outras atividades que acontecem no âmbito da Secretaria; - Inteirar-se quanto a legislação urbana e suas aplicações; - Vivenciar as realidades da gestão pública na esfera do planejamento urbano; - Acompanhar as demandas (problemáticas) que chegam até a Secretaria

Organização: Ana Lucia Gil Moreira, 2021

Como indicado no Quadro 1, as atividades propostas para o estágio tinham como principal objetivo acompanhar e vivenciar à realidade da SEPLAN, assim, uma rotatividade entre os departamentos, seções e setores foi proposta, para que fosse possível compreender como a

Secretaria funciona integralmente, além de, inteirar-se das legislações urbanas e suas aplicações, vivenciar as realidades da gestão pública e acompanhar as demandas que chegam até a Secretaria.

Em maioria, as principais atividades desenvolvidas foram em seções e setores subordinados ao Departamento de Regulação Urbana, ou no próprio departamento, conforme apresentadas no Quadro 2 abaixo, buscou-se apresentar essas atividades seguindo a ordem cronológica com que foram realizadas, mesmo que divididas por segmento de atuação.

Quadro 2 – Principais atividades desenvolvidas ao longo do estágio

Departamento/ Seção/ Setor	Responsável	Atividades desenvolvidas
Setor de Análise do Parcelamento do Solo	Waleska	<ul style="list-style-type: none"> - Separação e organização das pastas de loteamento; - Elaboração de uma planilha de dados dos loteamentos; - Arquivamento das pastas (organização das caixas, etiquetas e lista de consulta)
Seção de Fiscalização de Obras Particulares	Júlio	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas de campo com diferentes fiscais e diferentes áreas da cidade; - Visitas de fiscalização de materiais de construção em via pública; - Visitas de cadastramento para HABITE-SE; - Atualização dos processos dos fiscais no sistema digital de tramitação
Seção de Fiscalização de Posturas	Luciene	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização dos alvarás de funcionamento no sistema digital; - Arquivamento dos alvarás de funcionamento
Seção de Topografia	Glauber	<ul style="list-style-type: none"> - Visita de campo para demarcação de terreno; - Apresentação da ferramenta ESTAÇÃO, que auxilia na demarcação da topografia
Departamento de Regulação Urbana	Waleska	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de um projeto de diagnóstico e mapeamento urbano; - Elaboração de uma setorização para a área urbana do município; - Participação no Projeto Lagoa Drummond

Organização: Ana Lucia Gil Moreira, 2021

O Quadro 2 corresponde a uma síntese das atividades desenvolvidas no estágio, no entanto, para melhor apresentar cada uma das atividades e comentar a respeito das experiências

vivenciadas, essas serão descritas abaixo, para isso estão organizadas por departamentos, seções ou setores em que foram realizadas:

2.2.1.1. Setor de Análise do Parcelamento do Solo

Neste setor, as atividades desenvolvidas, como indicado no Quadro 2, foram referentes às pastas de loteamentos, essas pastas contêm papeladas das diversas etapas dos processos realizados pelos empreendedores na regularização do loteamento.

Para isso, todas as pastas de processos que estavam na SEPLAN foram recolhidas e, então, separadas com base nos loteamentos que pertenciam, cada loteamento poderia ter uma ou mais pastas, isso variava de acordo com a etapa que o loteamento se encontra ou com a quantidade de documentos anexados em cada processo, além de outros fatores, como a complexidade e tamanho da área a ser loteada. Depois de separadas, elaborou-se uma planilha digital com os principais dados dos processos de loteamentos, o que possibilitava a consulta prévia destas informações sem a necessidade de buscar as pastas e folheá-las; E, então, estas pastas foram organizadas em caixas etiquetadas para o arquivamento conforme Figura 3, e guardadas em um dos armários da Secretaria.

Figura 3 – Caixas etiquetadas para arquivamento das pastas de loteamentos



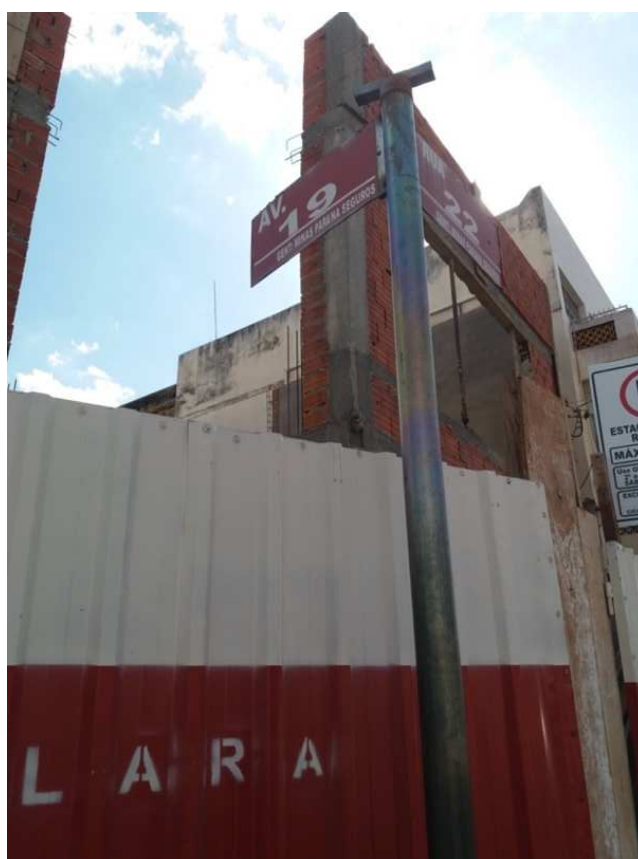
Fonte: Ana Lucia Gil Moreira, 2021

2.2.1.2. Seção de Fiscalização de Obras Particulares

Nesta seção, duas principais atividades foram desenvolvidas, visitas de campo e a atualização dos processos no sistema digital, essa realizada no ambiente da SEPLAN.

As saídas a campo aconteceram em momentos esporádicos no período do estágio, cujo objetivo era acompanhar os fiscais em seu dia de trabalho; foram realizadas diferentes saídas, acompanhando diferentes fiscais e a Diretora do departamento, em que diversos pontos da cidade foram fiscalizados. As saídas acompanhadas tinham o intuito de fiscalizar obras no centro da cidade, como o da Figura 4 – em que a obra foi identificada como irregular diante os parâmetros urbanísticos; outras averiguações consistiam em fiscalizar loteamentos que estavam em processo de realização e também fiscalizar obras cujos materiais de construção estavam em via pública (ruas ou calçadas), ainda, foi possível acompanhar as atividades de cadastramentos para o HABITE-SE.

Figura 4 – Obra fiscalizada no centro da cidade



Fonte: Ana Lucia Gil Moreira, 2021

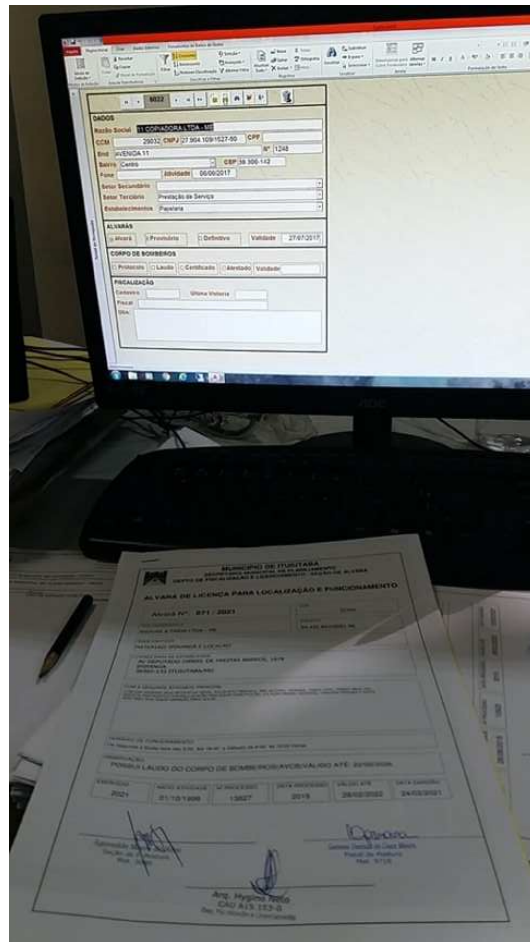
Quanto a edificação irregular da Figura 4, esta não teve sua construção interrompida, estando quase finalizada. Isso decorre do conflito existente entre as legislações urbanas do município, visto que algumas delas estão desatualizadas, como explicitado na Parte 1.

A segunda atividade aconteceu de maneira mais contínua. O objetivo era atualizar o sistema digital, buscando incluir os processos que estavam efetivamente com os fiscais, já que a Secretaria tenta transitar de meios analógicos para meios digitais no que tange a origem, destino e situação dos processos.

2.2.1.3. Seção de Fiscalização de Posturas

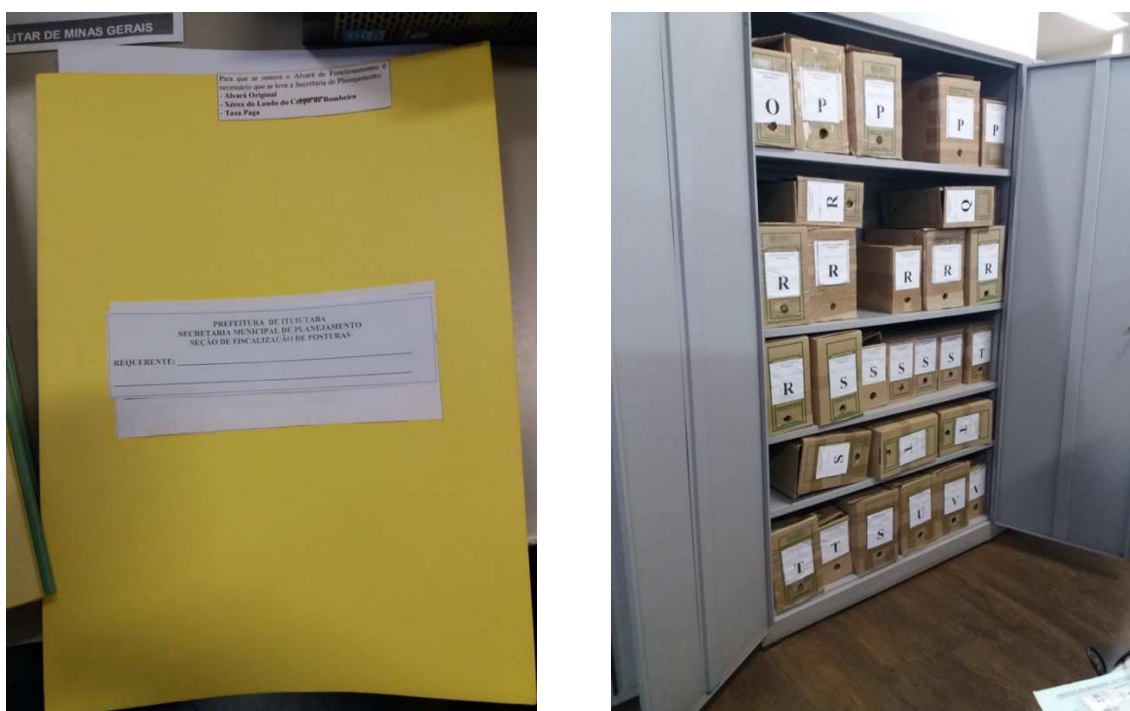
Na seção de Fiscalização de Posturas as atividades desenvolvidas foram na organização, atualização e arquivamento dos alvarás de posturas (funcionamento) emitidos pela seção. A seção tem seu próprio sistema digital de dados e consulta, então os alvarás eram emitidos fisicamente, e nossa atividade consistiu em atualizar esse sistema – o sistema eram bem simples e configurava-se com as principais informações sobre a empresa e os dados e datas do alvará emitido, conforme a Figura 5; depois os alvarás em papel deveriam ser arquivados em pastas com os respectivos nomes de cada empresa (como na Figura 6) e em caixas organizadas em ordem alfabética (conforme Figura 7).

Figura 5 – Sistema de informações dos alvarás de postura



Fonte: Ana Lucia Gil Moreira, 2021

Figura 6 e 7 – Pastas, caixas e armário para arquivamento dos alvarás de posturas



Fonte: Ana Lucia Gil Moreira, 2021

2.2.1.4. Seção de Topografia

Foram realizadas apenas duas atividades com a esta seção. A primeira foi uma saída de campo, em que acompanhamos a demarcação de terrenos para fins de conferência com o cadastro municipal; um caso em específico foi identificado erro, os lotes estavam todos deslocados alguns metros, fazendo com que um dos lotes ficasse menor do que o cadastrado – quanto a esse “problema”, cabe aos proprietários dos lotes negociarem a compra e a venda das parcelas de diferença do terreno. A segunda atividade realizada, já no ambiente interno da Secretaria, foi a apresentação da ferramenta denominada ESTAÇÃO, que contribui para a demarcação da topografia, sobretudo em áreas de difícil acesso.

2.2.1.5. Departamento de Regulação Urbana

As atividades realizadas especificadamente no departamento foram três: i. desenvolvimento de um projeto de diagnóstico e mapeamento urbano; ii. elaboração de uma setorização para a área urbana do município; e iii. participação no projeto Lagoa Drummond.

O projeto de diagnóstico e mapeamento urbano tinha o intuito de identificar e mapear os equipamentos públicos urbanos, como instituições de ensino, saúde, desenvolvimento social, lazer e esporte, buscando compreender como a rede de transportes públicos atendia as populações de cada bairro em função desses equipamentos; para isso, dados como nome, endereço e abrangência dos equipamentos e, também, as informações dos itinerários e pontos de parada dos ônibus foram solicitados às secretarias municipais responsáveis. No entanto, o projeto não pôde ser finalizado, visto à demora de resposta das demais secretarias diante o tempo de realização do estágio.

A atividade referente a elaboração da setorização da cidade tratou-se de uma atividade derivada do projeto de diagnóstico, optou-se por elaborar uma setorização que fosse capaz de permitir análises comparativas intersetoriais a partir dos resultados do diagnóstico. Foram idealizadas três setorizações, as metodologias para as setorizações foram baseadas na espacialização geográfica da cidade, assim, os setores foram divididos em Norte, Sul, Leste e Oeste e Centro (correspondendo ao bairro Centro). Noutra tentativa, os setores foram Noroeste, Nordeste, Sudeste, Sudoeste e Centro (também considerando o bairro centro), essa setorização buscou uma divisão estratégica da cidade, as quais não foram aprovadas, visto a complexidade do processo de setorização.

O projeto Lagoa Drummond consiste na elaboração de uma área de lazer no entorno da lagoa, projeto este que ainda está em andamento na Secretaria, e faz parte de um dos principais projetos da gestão. A Lagoa encontra-se localizada entre os bairros Residencial Drummond I e II, como representado no Mapa 1.

As atividades desenvolvidas para esse projeto foram realizadas em conjunto com o Departamento de Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, e consistiram na elaboração de estudo de casos de possíveis estruturas para a área de lazer, tendo como base outros parques no país, resultando em materiais para apresentação dessas “ideias”. Além do estudo de caso, outra atividade também foi realizada, essa por iniciativa própria (das estagiárias), consistiu na elaboração de um diagnóstico socioambiental do local, buscando conciliar as possíveis estruturas com a realidade da área, uma vez que a área de interesse, atualmente, é utilizada pela sociedade tijuicana¹². Ambas as atividades resultaram em materiais de apresentação, incluídos

¹² Tijucano(a) é o termo popular utilizado para caracterizar as pessoas residentes de Ituiutaba-MG. Oficialmente, o gentílico para os nascidos em Ituiutaba-MG é, segundo o IBGE (2021), ituiutabano(a).

nos Apêndices 1 e 2, para as reuniões entre os departamentos e possíveis reuniões com o Executivo.

Mapa 1 – Localização da Lagoa Drummond



Organização: Ana Lucia Gil Moreira e Greice Anie da Silva, 2021

De modo geral, o projeto Lagoa Drummond, apesar de ser a atividade mais recente e ainda estar em andamento, foi a que mais se aproximou e nos permitiu contribuir e participar, considerando nossos conhecimentos experienciados no curso de graduação em geografia, visto que o projeto de diagnóstico e mapeamento – o qual nos permitiria importantes contribuições e identificar relações com o curso de geografia – não pôde ser finalizado.

Em sequência, o Quadro 3, busca apresentar as demais atividades que foram realizadas ao longo do estágio, contudo optou-se por separá-las do Quadro 2, pois trataram-se de atividades esporádicas e que muitas vezes não correspondiam ao plano de atividades proposto (Quadro 1).

Quadro 3 – Demais atividades desenvolvidas ao longo do estágio

Departamento/ Seção/ Setor	Responsável	Atividades desenvolvidas
–	Hélio	- Atendimento ao público: visita às obras do canteiro central na Av. 36 e demanda do Novo Hotel na Av. José João Dib.
–	Waleska	- Introdução ao AutoCAD, para desenvolver as atividades de mapeamento; - Reorganização dos espaços físicos da SEPLAN
Seção de Regularização Fundiária e Habitação Popular	Juliano	Apresentação da Seção, das leis que regem a Regularização Fundiária

Organização: Ana Lucia Gil Moreira, 2021

A primeira dessas atividades foi um atendimento ao público, em local, em que acompanhamos o Secretário, foram visitados a obra do canteiro central da Avenida 36 e o Novo Hotel na Avenida José João Dib (Av. Marginal).

As outras atividades, foram realizadas com a Diretora do Departamento de Regulação Urbana, sendo uma aula de introdução ao AutoCAD, que seria utilizado nos mapeamentos resultantes do projeto de diagnóstico e mapeamento urbano; e em diversas ocasiões, a reorganização dos espaços físicos da Secretaria, visto a adaptação da nova gestão no espaço físico.

A terceira atividade desenvolvida foi na Seção de Regularização e Habitação Popular, em que não haviam atividades específicas para realizarmos, porém nos foi apresentado como a seção funciona, as legislações que regem a regularização fundiária municipal e as principais atividades desenvolvidas na seção.

2.2.2. O GEÓGRAFO ATUANTE DA SEPLAN: PERSPECTIVAS

Atualmente, quatro geógrafos exercem cargos na SEPLAN, sendo eles o Secretário, o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares, a Chefe da Seção de Gestão de Convênios e o Auxiliar de Topografia; destes, as funções de Secretário e de Chefe da Seção de Gestão de Convênios têm majoritariamente funções administrativas, enquanto Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Particulares e o Auxiliar de Topografia exercem funções de caráter

técnico. No entanto, assim como questionado na Introdução, buscamos entender: qual o papel desses profissionais, enquanto geógrafos, na SEPLAN?

A partir das experiências vivenciadas durante o Estágio, considerando os aprendizados quanto ao funcionamento e organicidade da Secretaria e do serviço público municipal, e, ainda, considerando as competências do geógrafo¹³, podemos afirmar que, exceto o cargo de Secretário, os demais cargos não são atribuídos, exclusivamente, por suas formações no âmbito da ciência geográfica; sendo que essas competências necessárias para os cargos derivam de outras experiências profissionais.

Neste sentido, optou-se por realizar entrevistas com dois desses profissionais, afim de identificar quais as percepções destes sobre os papéis dos geógrafos na SEPLAN, foram entrevistados o Secretário e a Chefe da Seção de Gestão de Convênios, Kassandra Bittencourt Tosta Faria. Questionada sobre sua formação em geografia e sua atuação na SEPLAN, a atual Chefe da Seção afirma que¹⁴:

Hoje, meu cargo na SEPLAN é burocrático, com viés político, mas a formação em geografia me ajudou a entender melhor os processos de gestão e como isso impacta a sociedade através dos programas que beneficiam as áreas da saúde, habitação, esporte, educação, entre outros. (informação verbal)

Corroborando com a perspectiva da Chefe de Seção, o Secretário também afirma quando a capacidade dos geógrafos de compreenderem os problemas considerando diversos fatores:

o papel do geógrafo, numa Secretaria de Planejamento, é justamente esse, de fazer uma leitura mais abrangente da realidade que está posta, pensar para além do lote e da rua, pensar enxergando os processos, eu acho que isso é um elemento em que a geografia, ela forma bem os seus alunos [...]. (informação verbal)¹⁵

Assim, considerando que o geógrafo tem competências para exercer cargos, na SEPLAN, condizentes com seus conhecimentos da ciência geografia, como a capacidade de análises a partir de diferentes variáveis, por que, especificadamente na SEPLAN de Ituiutaba,

¹³ Para tal, estão sendo consideradas as competências regidas pela Lei 6.664/1979 (BRASIL, 1979).

¹⁴ Entrevista realizada com a Chefe da Seção de Gestão de Convênio, Kassandra Bittencourt Tosta Faria, em 29 de setembro de 2021, pelas entrevistadoras e estagiárias Ana Lucia Gil Moreira e Greice Anie da Silva.

¹⁵ *Idem* p. 12

os geógrafos não ocupam esses cargos? Isso decorre, segundo o Secretário, por questões orçamentárias municipais:

[...] eu vejo aqui, dentro da diretoria, por exemplo, a Diretora de Planejamento Urbano, eu não vejo nenhuma dificuldade que essa diretoria fosse ocupada por um geógrafo, [...] por que tá lá um engenheiro e não um geógrafo? É porque eu tenho uma limitação de profissional, eu preciso de profissionais para projetar, para fazer projetos, que saibam fazer projetos arquitetônico, estrutural, fazer os cálculos das planilhas, investir o dinheiro que chegou no município, então eu não podia ter nessa diretoria uma pessoa que não fizesse projeto, [...] a questão é, eu tenho um limite de orçamento, eu tenho um limite de recursos humanos, eu preciso entregar os projetos, o que eu tenho que fazer? Eu tenho que casar as duas coisas, como eu tenho um cargo, eu tenho que trazer pra esse cargo um diretor, no caso é uma diretora, que também saiba fazer projetos, já que ela tá vinculada à seção de projetos técnicos [...]. (informação verbal)¹⁶

Portanto, principalmente no serviço público, o geógrafo enfrenta limitações do mercado de trabalho, muitas vezes associadas às competências técnicas desempenhadas por outros profissionais e a barreira orçamentária que impede uma diversificação e ampliação dos profissionais do setor público.

Assim, reafirmando os conhecimentos generalistas do geógrafo, cujas habilidades de analisar processos e realidades a partir de diferentes fatores, permitem interpretações quanto as configurações espaciais e o planejamento urbano, levando em considerações perspectivas para além da técnica. Neste sentido, o papel do geógrafo na Secretaria Municipal de Planejamento corresponderia com iniciativas e ações que permitam ao Poder Público Municipal o desenvolvimento de políticas pública e um planejamento urbano democrático, como apontado pelo Secretário em entrevista. Infelizmente, todas essas possibilidades ficam encobertas pelas demandas administrativas e burocráticas da regulação dos imóveis urbanos.

¹⁶ *Idem* p. 12

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a experiência do estágio, do desenvolvimento das atividades e levando em conta a dinâmica de rotatividade entre os departamentos, seções e setores, o contato com as diversas funções exercidas no ambiente da SEPLAN instigaram a cada rotação o questionamento do papel do geógrafo dentro da Secretaria.

Neste sentido, a principal conclusão quanto a este questionamento só foi possível diante às reflexões das experiências vivenciadas para a execução do presente relatório; assim, na minha opinião, o papel do geógrafo na SEPLAN, atualmente, não é uma possibilidade realista, visto as dificuldades administrativas, orçamentárias e burocráticas que impossibilitam a contratação de geógrafos para exercerem atividades que correspondam às suas competências, ou seja, ainda que o geógrafo possa desempenhar inúmeros cargos dentro da SEPLAN, como já acontece, nenhum destes leva em conta as habilidades da ciência geográfica, e, além disso, atualmente a SEPLAN não apresenta estrutura capaz de incorporar o geógrafo em seu campo técnico de profissionais.

Contudo, a partir das experiências vivenciadas e tendo em vista a proximidade das realidades e organização da SEPLAN, é possível identificar alguns exemplos de áreas de atuação em que o geógrafo contribuiria de maneira única e importante. Assim, destaco a questão da cartografia urbana, que é de responsabilidade da SEPLAN e, atualmente, encontra-se incompleta, sem um banco de dados estruturado e desenvolvido em arquivos de AutoCAD sem georreferenciamento. Portanto, o geógrafo seria capaz de organizar um banco de dados mais eficiente, georreferenciado e em ambiente SIG (Sistema de Informação Geográfica) que contribua em projetos e planos desenvolvidos por toda a Secretaria com maior precisão cartográfica.

Outro exemplo, de importante atuação do geógrafo na Secretaria, seria dentro do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, se envolvendo principalmente no planejamento urbano, enquanto profissional capaz de realizar diagnósticos e considerar as demais perspectivas para além das questões técnicas que o planejamento demanda. Em consonância, tais perspectivas consideram as relações sociais especializadas nas cidades, impulsionando um planejamento urbano democrático e participativo.

Outros pontos a serem explicitados aqui correspondem às percepções quando a efetiva realização do estágio, sendo dois os principais pontos de debate:

- i. A rotatividade entre os departamentos, seções e setores;
- ii. As dificuldades identificadas durante o estágio;

Quanto a rotatividade, essa dinâmica, como anteriormente comentada, proporcionou o contato com as diversas funções exercidas dentro da SEPLAN, o que contribuiu significativamente na compreensão da organicidade da secretaria, no contato com as diferentes atividades desenvolvidas e uma proximidade com as diferentes demandas, dificuldades e realidades da gestão pública municipal. Entretanto, o não envolvimento com um único segmento (departamento, seção ou setor) impossibilitou a conclusão de algumas atividades propostas, além de uma “sensação” de não haver um plano de atividades prévio a realização do estágio.

Já quanto as dificuldades identificadas no estágio, estas estão associadas a dinâmica do serviço público, como a morosidade processual para o acesso aos dados solicitados para o desenvolvimento da atividade de diagnóstico, por exemplo; a compreensão da complexidade da estrutura administrativa da gestão pública, o distanciamento da realidade acadêmica com o ambiente de trabalho (SEPLAN); e, a desatualização das bases cartográficas municipais. Estas dificuldades implicaram na qualidade das atividades desenvolvidas, visto que muitas vezes as atividades precisaram ser interrompidas ou demoraram a ser realizadas e, ou, concluídas.

Por fim, apesar de todas as dificuldades, a realização do estágio no âmbito do bacharelado consiste em uma importante experiência para vida profissional, visto a possibilidade de experienciar o mercado de trabalho, as problemáticas e dificuldades do geógrafo no mesmo. Ainda, ressalvo que o estágio é um significativo componente curricular que deve ser valorizado e incentivado em qualquer área de atuação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 jun. 2021.

BRASIL. **Lei N. 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 16 jun. 2021.

BRASIL. **Lei N. 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16766.htm. Acesso em: 16 jun. 2021.

IBGE. **Ituiutaba**. [S.l.], 2021. Portal: IBGE Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ituiutaba/panorama>. Acesso em: 12 nov. 2021.

ITUIUTABA, **Lei N. 1.262, de 30 de dezembro de 1968**. Institui o Código de Edificações do Município de Ituiutaba e dá outras providências. Ituiutaba: Prefeitura de Ituiutaba, 1968. Disponível em: <https://www.ituiutaba.mg.leg.br/leis/lei-municipal/leis-ordinarias/ano-de-1968/lei-no-1-262-de-30-de-dezembro-de-1968/view?searchterm=c%C3%B3digo+edifi>. Acesso em: 22 set. 2021

ITUIUTABA. **Decreto N. 8.608, de 24 de novembro de 2017**. Delega atribuições e regulamenta às competências dos Órgão da Administração Direta do Município de Ituiutaba e dá outras providências. Ituiutaba: Prefeitura de Ituiutaba, 2017.

ITUIUTABA. **Lei Complementar N. 153, de 13 de julho de 2018**. Institui a Revisão do Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências. Ituiutaba: Prefeitura de Ituiutaba, 2018. Disponível em: <https://www.ituiutaba.mg.leg.br/leis/lei-municipal/leis-complementares/ano-de-2018/lei-complementar-no-153-de-13-de-julho-de-2018/view?searchterm=plano+diretor>. Acesso em: 16 jun. 2021.

ITUIUTABA. **Lei N. 4.695 de 04 de dezembro de 2019**. Institui o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Ituiutaba (...) e dá outras providências. Ituiutaba: Prefeitura de Ituiutaba, 2020. Disponível em: <https://www.ituiutaba.mg.leg.br/leis/lei-municipal/leis-ordinarias/ano-de-2019/lei-ndeg-4-695-de-04-de-dezembro-de-2019/view?searchterm=zoneame>. Acesso em 16 jun. 2021.

ITUIUTABA. **Lei N. 4.726 de 13 de maio de 2020**. Altera a Lei Municipal nº4.695/2019, que institui o Zoneamento do Município de Ituiutaba. Ituiutaba: Prefeitura de Ituiutaba, 2020. Disponível em: <https://www.ituiutaba.mg.leg.br/leis/lei-municipal/leis-ordinarias/ano-de-2020/lei-no-4-726-de-13-de-maio-de-2020/view>. Acesso em: 16 jun. 2021.

ITUIUTABA. **Lei N.1.363, de 10 de dezembro de 1970**. Institui o Código de Posturas do Município de Ituiutaba e dá outras providências. Ituiutaba: Prefeitura de Ituiutaba, 1970. Disponível em: <https://www.ituiutaba.mg.leg.br/leis/lei-municipal/leis-ordinarias/ano-de-1970/lei-no-1-363-de-10-de-dezembro-de-1970/view?searchterm=posturas>. Acesso em: 22 set. 2021

PORTAL ICHPO. **Projeto Pedagógico**. [S.l.], 05 maio 2020. Portal: Instituto de Ciências Humanas do Pontal, Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.ich.ufu.br/graduacao/geografia/projeto-pedagogico>. Acesso em 26 set. 2021.

ROLNIK, Raquel; SAULE JÚNIOR, Nelson (coord.). **Estatuto da cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: Polis, 2001. Disponível em: <https://polis.org.br/publicacoes/estatuto-da-cidade-guia-para-implementacao-pelos-municipios-e-cidadaos/>. Acesso em: 11 mar. 2021.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

ANEXOS

ANEXO 01

TERMO DE COMPROMISSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágio



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO OBRIGATÓRIO

CONCEDENTE DE ESTÁGIO		
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	CNPJ: 18.457.218/0001-35	
<input checked="" type="radio"/> Pública <input type="radio"/> Privada	Página web / e-mail: https://ituiutaba.mg.gov.br/	
Representante: Hélio Carlos Miranda De Oliveira	CPF: [REDACTED]	
Cargo: Secretário de Planejamento	E-mail: heliocarlos@ufu.br	
Endereço: Avenida 13, n. 805, centro		
Cidade: Ituiutaba	Estado: MG	CEP: 38.300-140

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Razão Social: Universidade Federal de Uberlândia	Cargo: Pró-reitora de Graduação
Representante: Kárem Cristina de Sousa Ribeiro	
Natureza Jurídica: Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 752 de 14 de maio de 1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18.	
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – CEP: 38400-902 – Uberlândia-MG	

ESTAGIÁRIO(A)			
Nome Completo: Ana Lucia Gil Moreira	RG: [REDACTED]	Órgão Exp.: [REDACTED]	Data de Nascimento: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]			
Endereço: [REDACTED] - Ituiutaba, MG			
Telefone: [REDACTED]	E-mail: analucia.moreira@hotmail.com		
Curso: Graduação em Geografia		Campus: Pontal	
Matrícula Nº: 21611GEO207		10º Período ou	Ano

DADOS DO ESTÁGIO		
Data de início: 21/06/2021	Data de término: 29/10/2021	Carga horária semanal: 20 horas
Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 0.00		
Auxílio Transporte: <input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO		
Seguro contra acidentes pessoais, sob responsabilidade da:		
<input checked="" type="radio"/> UFU, por meio da apólice coletiva de seguro para estagiários		
<input type="radio"/> Concedente, por meio da apólice nº		
		da Seguradora

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO	
Nome do(a) Supervisor(a) de estágio: Hélio Carlos Miranda De Oliveira	
Nome do(a) Professor(a) Orientador(a): Vitor Koiti Mivazaki	
Descrição das atividades a serem desenvolvidas durante o período do estágio:	Acompanhar as atividades realizadas na Secretaria de Planejamento, do Município de Ituiutaba, e de seus departamentos: - Acompanhar, rotativamente, das atividades dos departamentos da Secretaria; - Acompanhar reuniões, serviços e outras atividades que acontecem no âmbito da Secretaria; - Interagir-se quanto a legislação urbana e suas aplicações; - Vivenciar as realidades da gestão pública na esfera do planejamento urbano; - Acompanhar as demandas (problemáticas) que chegam até a Secretaria, bem c
A assinatura deste termo, pelas partes envolvidas, confirma o acordo das atividades a serem desenvolvidas com o(a) estagiário(a) acima identificado(a).	
Ao assinar este instrumento, o(a) Professor(a) Orientador(a) confirma que o referido estágio está devidamente autorizado pelo Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de origem do estagiário, conforme Resolução Nº 8/2020, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, de 08 de agosto de 2020, Art. 3º, §4º.	

Legislação em que se apoia este instrumento: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Resolução nº 24, de 25 de outubro de 2012, do Conselho de Graduação da UFU

As partes acima identificadas celebram o presente Termo de Compromisso, conforme condições a seguir:

- Durante o período de estágio, o estagiário realizará, dentro do contexto de sua linha de formação, as atividades descritas no Plano de Atividades de Estágio acima.
- O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Concedente de Estágio em razão deste Termo de Compromisso.
- O estagiário não terá direito a benefícios trabalhistas, tais como 13º salário, FGTS e outros, conforme legislação em vigor.
- Se o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, será assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso será proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Parágrafo Único - O recesso de que trata esta cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.
- Quando das verificações de aprendizagem periódicas ou finais, o estagiário terá sua carga horária de estágio reduzida pelo menos à metade para garantir seu bom desempenho.
- O estagiário cumprirá horas semanais, sendo o horário do estágio estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvados os horários de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e consideradas as limitações dos meios de transportes.
- O estagiário se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo na impossibilidade de fazê-lo por motivo de força maior. Nesse caso, a Concedente de Estágio será previamente informada. 8º - O Supervisor de Estágio deverá apresentar relatório de frequência do estagiário a cada seis meses.

Parágrafo Único - O Supervisor de Estágio declara ter formação ou experiência comprovada na área de atuação do estagiário.
- O Professor Orientador deverá acompanhar e avaliar as atividades do estagiário.
- O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à Concedente de Estágio e ao Setor de Estágio qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua matrícula na Universidade, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.
- O estagiário deverá apresentar ao seu Professor Orientador, periodicamente, em prazo não superior a 06 (seis) meses, relatório das atividades que estão sendo realizadas no estágio.
- DA RESCISÃO: O Termo de Compromisso poderá ser rescindido sob as seguintes hipóteses:
 - Comprovada a falta de aproveitamento do estagiário, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio;

ESTE DOCUMENTO NÃO SERÁ ACEITO COM RASURA, ILEGÍVEL OU DESCONFIGURADO

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Campus Santa Mônica, Bloco 3P-Reitoria – CEP: 38.400-902 – Uberlândia-MG Telefone:(34) 3291-8384 – E-mail: estagio@prograd.ufu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente – Setor de Estágio



- b) A qualquer momento, a pedido do estagiário ou da Concedente manifestado por escrito;
- c) Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula do convênio ou do Termo de Compromisso;
- d) Quando houver trancamento de matrícula, conclusão, abandono ou frequência irregular no curso.

13ª - A Concedente enviará à UFU, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário e do professor orientador. Também enviará, quando do desligamento do estagiário, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

14ª - Este instrumento poderá ser, eventualmente, alterado por documento complementar, assinado pelas partes, nos casos de prorrogação, mudança de horário, valor da bolsa, local do estágio etc.

15ª - A concedente deverá manifestar por escrito o interesse na prorrogação deste instrumento em até (15) quinze dias antes do vencimento. Se isto não ocorrer, o estágio será rescindido, automaticamente, na data de seu vencimento.

16ª - Os estágios cessarão automaticamente após a conclusão do curso de graduação, não dispensando a apresentação do termo de realização de estágio.

Parágrafo Único - A matrícula em disciplina isolada não gera vínculo com nenhum curso regular desta Instituição.

17ª - Em atenção à Resolução Nº 8/2020, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, de 08 de agosto de 2020, Art. 3º, §4º, a Concedente de Estágio declara que se compromete a garantir ao(à) estagiário(a) acima relacionado(a), no exercício de suas atividades de estágio, as condições de segurança sanitária necessárias, observando as normativas locais de desenvolvimento do estágio, conforme os protocolos sanitários estabelecidos pelas autoridades da área da saúde.

Fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso e que não possa ser resolvido amigavelmente.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes identificadas assinam em 01 (uma) via.

Ituiutaba, 6 July, 2021




Concedente de Estágio
Supervisor(a) de Estágio
Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento



Concedente de Estágio
Representante Legal
Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento



Universidade Federal de Uberlândia
Professor(a) Orientador(a)
ou Coordenador de Estágio do Curso



Nicélia Paula Dias
Assistente em Administração
Portaria PROGRAD nº 24 de 14 de agosto de 2020
Universidade Federal de Uberlândia
Setor de Estágio/DIREN/PROGRAD
Representante Legal



Estagiário(a)
ou Responsável pelo(a) estagiário(a) menor de idade

ESTE DOCUMENTO NÃO SERÁ ACEITO COM RASURA, ILEGÍVEL OU DESCONFIGURADO

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Campus Santa Mônica, Bloco 3P-Reitoria – CEP: 38.400-902 – Uberlândia-
MG Telefone:(34) 3291-8884 – E-mail: estagio@prograd.ufu.br

PROGRAD
PROGRAD

DIREN
Diretoria de Ensino

DIFDI
Divisão de Formação Discente

APÊNDICES

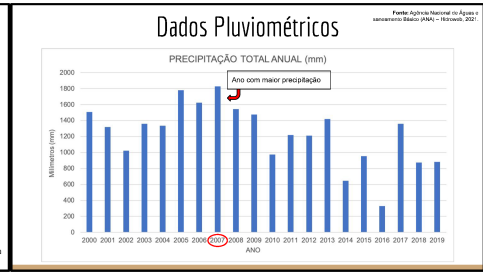
APÊNDICE 01

MATERIAL ATIVIDADE DIAGNÓSTICO LAGOA DRUMMOND

LAGOA DRUMMOND

Ituiutaba, MG

Ana Lucia Gil Moreira e Greice Anie da Silva
- estagiárias da SEPLAN



PERÍMETRO DE CHEIA DO LAGO

- Identificação do ano de maior precipitação → 2007
- Demarcação do perímetro do lago no ano da cheia - Google Earth



Diagnóstico Local: natural

- BIOGEOGRAFIA**
 - Vegetação: Cerradão nas áreas de preservação; Cerrado campo sujo na maior parte das áreas
 - Fauna: peixes no lago, diversos pássaros, pequenos insetos - visíveis
- CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO NATURAL**
 - Diagnosticar e considerar a biodiversidade e o ecossistema já existentes
 - Propostas que minimizem os impactos e desequilíbrios destas dinâmicas
 - Valorizar projetos/ideias que busquem ampliar a paisagem natural a ser contemplada: sombra de árvore, gramado para atividades antrópicas

Diagnóstico Local: social

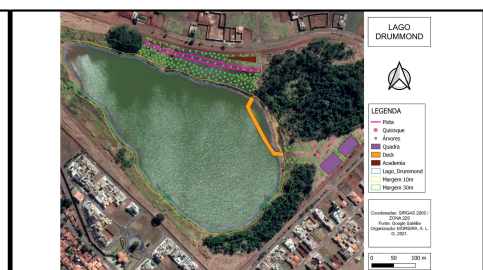
- FUNÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO**
 - Qual a função social que buscamos com os investimentos na área?
 - Atualmente: uso da população para lazer em família/amigos (pesca, bicicleta, caminhada no entorno), contemplação da paisagem (natureza), qualidade de vida visto as condições climáticas proporcionadas por uma área vegetadas (umidade do ar, sombra etc)
- VALORIZAÇÃO DAS PERCEPÇÕES E USOS DA ÁREAS PELA POPULAÇÃO**
 - Importância em fazer diagnósticos, entrevistas e conversas com a população sobre as possibilidades de investimentos na área
 - Possibilidade para o desenvolvimento da educação ambiental

IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL

- O diagnóstico possibilita a garantia da área de lazer, de maneira que esta tenha **efetivo uso social**, criando uma **afetividade paisagística** da população de Ituiutaba-MG com suas áreas verdes
- A afetividade paisagística, assim como a **educação ambiental**, fortalecem laços sociais com as áreas de natureza, de maneira que a cultura do fogo, do desmatamento e da não preservação sejam substituídas pelo conhecimento e experiência diante a aproximação da relações homem-natureza
- O NÃO LUGAR: espaço de desvalorização e não utilização social, que perde seus valores de uso, identidade e substituição das funções sociais por atividades ilegais

PROPOSTAS: minimalistas e naturais

- Priorizar o reflorestamento/recuperação das áreas de mata;
- Arborizar o entorno do lago, mínimo de 30m para áreas de armazenamento (onde não há torres de transmissão) com árvores de copa, frutíferas, cheiros etc
- Investir em áreas com gramados e vegetação de baixo porte nas zonas com as torres de transmissão
- Priorizar gramados e árvores (para sombra) nas áreas abertas ao público
- Incentivar caminhadas e trilhas para bicicletas que não necessitem pavimentação
- Instalação de quiosques (cobertos) para lazer em família/amigos
- Deck para acesso ao lago com vista para o pôr-do-sol e contemplação da paisagem



RECUPERAÇÃO DA ÁREA

- Bioma Cerrado**
 - Fitofisionomia local: mata ciliar? campo (rupestre/sujilimpo)?
 - Flora predominante:
 - Tipo vegetacionais para recuperação e paisagismo ???
- Área de recuperação**
 - Zona de afastamento/isolamento Torres de Transmissão (CEMIG)
 - Perímetro: "ponta" do lago (NO) e borda S-SO (próximo ao condomínio)

<https://www.parklife.com.br/brasil/parque-lago-drummond>
<https://www.parklife.com.br/brasil/parque-lago-drummond/area-de-recuperacao>
<https://www.parklife.com.br/brasil/parque-lago-drummond/area-de-recuperacao>

APÊNDICE 02

MATERIAL ESTUDO DE CASO LAGOA DRUMMOND

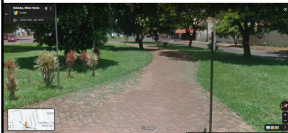
ESTUDOS DE CASO

PROJETO PARQUE LAGOA DRUMMOND

- > PISTA DE CAMINHADA
 - Pistas permeáveis ex: Marginal (padrão da cidade)
- > CICLOVIA/CICLOFAIXA
- > ÁREA PARA PETS
 - recursos para pet (potes de água e alimento coletivo)
 - acesso permitido de pets
- > PARA CONTEMPLAÇÃO DA PAISAGEM
 - deck na lagoa
 - INSTALAÇÕES PARA TIRAR FOTOS
- > LÚDICOS COM CONTEMPLAÇÃO E USO DA ÁGUA
 - ver aplicabilidade
- > DE DIVERSÃO PARA AS CRIANÇAS
- > DE DESCANSO
- > PARA PRÁTICA DE ESPORTES
 - calçada de caminhada
 - quadra de peteca
 - ciclovia/ciclofaixa
- > LAZER EM FAMÍLIA
 - área de piquenique: quiosques: investir em áreas com sombra de árvore
- > QUE CARACTERIZE A IDENTIDADE CULTURAL DE ITUIUTABA
 - Relógio de Sol

PISTA DE CAMINHADA

Exemplo: Piso drenante para áreas externas

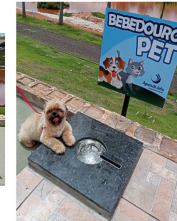


Exemplo: Calçada permeável na Av. José João Dib (Marginal)
Buscando padrão entre as áreas da cidade

ÁREA PARA PETS



Conjunto de bebedouros, Largo do Silvério - Potunúva, SP



ÁREA PARA PETS



Praça dos Cachorros localizada no bairro Jaqueira, Recife/PE.



CICLOVIAS/ CICLOFAIXAS



Exemplo: Ciclofaixa na Av. José João Dib (Marginal)

Ciclofaixa nas ruas e avenidas de acesso ao Parque



Exemplo: Parque Vila Lobos, São Paulo
Área para circulação de bicicletas, patins, patinete, skate etc.

ÁREAS DE CONTEMPLAÇÃO DA PAISAGEM

DECK EM LAGOS/ LAGOAS



Exemplo: Deck na Lagoa Rodrigo de Freitas - Rio de Janeiro/RJ



Exemplo: Deck na Lagoa do parque do Sabiá - Uberlândia/MG



Exemplo: Deck no Lago Nossa Pranha - Holambra/SP

PRÁTICA DE ESPORTES



Exemplo: Praça Roosevelt, São Paulo. Áreas destinadas à atividades que ao ar livre como meditação, yoga, dança, ginástica, entre outras.

Priorizar área de sombra



Exemplo: Academia ao Ar Livre (Foto: Valinhos, SP)
Em Ituiutaba: Praça do Junqueira, Bairro Gerson Barduy, Av. José João Dib (Marginal), Bairro Natal, Bairro Saltilite Andradina

ÁREAS DE LAZER EM FAMÍLIA



Exemplo: Quiosques com cobertura

Exemplo: Áreas com pergolados para sombras

Quiosques para Empreendimentos



Quiosques para Empreendimentos



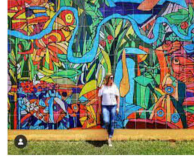
**ÁREAS
INSTAMAGRÁVEIS:
para fotos**

Exemplo: Molduras 'Noites
do Museu' - Porto Alegre,
RS



Molduras que deem foco para a Lagoa do Drummond e/ou
outros pontos do Parque

ÁREAS INSTAMAGRÁVEIS: para fotos



Exemplo: Painéis grafitados (convidar
artistas da cidade).



Exemplo: Painéis grafitados (convidar artistas da
cidade).

IDENTIDADE CULTURAL

Sugestão: Campanha aberta ao público para escolha de um
monumento que presenteie a cidade.